



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 220/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de outubro como o dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

Art. 2º Fica instituído a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral a ser comemorada anualmente na semana do dia 6 de outubro.

Art.3º O objetivo da instituição da Semana e o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral é promover a reflexão e o debate sobre a inclusão social, acessibilidade, direitos e qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e seus familiares.

Art. 4º Para a efetiva comemoração da data, o Poder Público Municipal poderá promover e apoiar a realização de atividades como:

- I - Palestras, seminários e debates sobre a paralisia cerebral e a inclusão social;
- II - Campanhas educativas e informativas sobre os direitos das pessoas com paralisia cerebral;
- III - Eventos culturais e esportivos voltados à conscientização e à inclusão;
- IV - Parcerias com instituições, organizações não governamentais e associações ligadas à causa.

Art. 5º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou Governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de julho de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 7120/2025 - 31/07/2025 14:43 - PROCESSO 378/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, buscando ampliar a visibilidade dessa condição e incentivar o debate sobre a importância da inclusão, acessibilidade e garantia de direitos às pessoas com paralisia cerebral.

A paralisia cerebral é uma condição neurológica que afeta milhares de pessoas e suas famílias, exigindo um olhar atento das políticas públicas para assegurar qualidade de vida, inclusão no mercado de trabalho, educação acessível e suporte adequado à saúde.

A criação desta data reforça a necessidade de promover ações que sensibilizem a sociedade sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com paralisia cerebral, combatendo preconceitos e fortalecendo a rede de apoio a essas famílias.

Além disso, propõe-se que, na semana em que se incluir o dia 6 de outubro, sejam realizadas atividades voltadas à conscientização, ampliando o impacto das ações educativas e garantindo um espaço contínuo de reflexão e engajamento da sociedade.

Dessa forma, espera-se que esta iniciativa contribua para um município mais inclusivo, igualitário e solidário, garantindo mais dignidade e qualidade de vida às pessoas com paralisia cerebral e seus familiares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de julho de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 7120/2025 - 31/07/2025 14:43 - PROCESSO 378/2025